



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 623/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 623/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras** para que realize a manutenção da cabeceira da ponte do Riozinho e da estrada iniciando na fazenda da senhora Liliosa até a fazenda Campina Grande, região do Peru.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da estrada da região do Peru, especialmente na cabeceira da ponte do Riozinho, é de suma importância por servir como um importante corredor de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, bem como o escoamento da produção local, facilitando o transporte de bens e serviços e, conseqüentemente, impulsionando a economia local. Diante desses pontos, é evidente que a manutenção da estrada na região do Peru, especialmente na cabeceira da ponte do Riozinho que se encontra com buracos e excesso de terra fina, necessitando de cascalhamento, não apenas promove a segurança e qualidade de vida da comunidade local, mas também é fundamental para o desenvolvimento sustentável e econômico da região.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

Lidiane Farias de Souza
vereadora

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

